



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO
TURISMO-SEMDEST

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº
001/2021-DISPENSA 001/2021, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE TIMON/MA E
SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS DO MARANHÃO-SEBRAE/MA.**

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TIMON/MA		
CNPJ: 06.115.307/0001-14		
ENDEREÇO: PC SÃO JOSÉ, S-N, CENTRO, TIMON-MA		
CEP: 65630-160		
REPRESENTANTE LEGAL		
NOME: DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA		CARGO: PREFEITA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADA	
C.I: 1.298.009	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/PI	CPF: 829.339.793-49
ENDEREÇO: AV. LUIS FIRMINO DE SOUZA, Nº 2042		MUNICÍPIO: TIMON/MA
BAIRRO: SÃO BENEDITO		CEP: 65630-020

CONTRATADO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO - SEBRAE/MA	
CNPJ: 06.053.847/0001-10	INSC. ESTADUAL: ISENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO
TURISMO-SEMDEST

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/N, JARACATY		MUNICÍPIO: SÃO LUÍS -MA
CEP: 65.076-820		FONE/FAX: (098) 3216-6155
REPRESENTANTE (S) LEGAL(IS):		
NOME:ALBERTINO LEAL DE BARROS FILHO		CARGO: DIRETOR SUPERINTENDENTE
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
C.I: 028.409.922.004-0	ÓRGÃO EMISSOR: GEJUSP/MA	CPF/MF: 458.780.304-00
NOME:MAURO BORRALHO DE ANDRADE		CARGO: DIRETOR TÉCNICO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
C.I:60250796-0	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/MA	CPF/MF:467.241.923-15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorroga-se o prazo de execução do presente instrumento de **06/08/2022** até o dia **31/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA –DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento de alteração contratual.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO
TURISMO-SEMDEST

Timon, 05 de Agosto de 2022.


DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA

Prefeita


ALBERTINO LEAL DE BARROS FILHO
Diretor Superintendente do SEBRAE/MA


MAURO BORRALHO DE ANDRADE
Diretor Técnico do SEBRAE/MA

Testemunhas:

1.  _____

CPF nº 000.000.000-00

2.  _____

CPF nº 000.000.000-00

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Município de Timon
Dinei Sebastião Veioso da Silva
Prefeito de Timon
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito de Timon
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br
Seney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino
Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo
Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



TIMON

SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 0052/2021-SEMAG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, e

CONSIDERANDO a observância estrita às exceções previstas na Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a presente convocação referente ao concurso de edital nº 002/2018 é fruto de determinação legal anterior à calamidade pública;

CONSIDERANDO que a presente convocação não implica em aumento de despesa pela intenção legal de suprir cargos vagos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 01352/2021-GP DE 04 DE MAIO DE 2021, que FOMENSA a pedido, o servidor HUDSON NOGUEIRA NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Defesa do Consumidor, portaria nº 0651, de 02 de outubro de 2019, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC, desta Município;

CONSIDERANDO a vacância do cargo nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1289/2004.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital de Chamamento, a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público - Edital nº 002/2018, realizado por esta Prefeitura para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal do Executivo Municipal, conforme Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município nº 01547, de 11/03/2019, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoal desta Secretaria, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 7:00 às 13:00h, devidamente munido dos documentos exigidos no subitem 15.2 do referido edital, sob pena de não ser aceito e por consequência, tomar-se sem efeito o ato de nomeação do candidato, nos termos da legislação específica, bem como do subitem 15.3 do edital.

CARGO: FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

01	GEOFRAN COSTA DUARTE FILHO	0178747820010 -MA
----	----------------------------	-------------------

Timon-MA, 05 de maio de 2021.

Ulysses Hailley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Interino - SEMAG

SEMED

Portaria GAB/SEMED nº 261/2021

Timon, 26 de Abril de 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 - GP:

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos fiscal formalmente designado durante dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores acima sem prejuízo das atribuições anteriores a função de gestor fiscal, com finalidade de fiscalizar a execução, bem como formalmente, nos autos dos processos, e demais documentos relativos às despesas pela Secretaria Municipal de Educação relacionado ao Contrato nº 81/2018:

Servidor	Matrícula
Maria das Graças Menezes	11852-6
Maria Jose Alves Barbosa Assunção	129102

Art. 2º - Estabelecer que será necessário pelo menos um dos servidores acima de de atesto das notas fiscais e demais relacionados.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor publicação, com efeitos a contar do dia 0

Art. 5º - Revogam-se as disposições em

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MA
26 DE ABRIL DE 2021.

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021 - GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MA
Contrato nº 81/2021

Fundamento: Art. 24, II, de Lei nº 8.666/93 de Licitação nº 13/2021 - FMS. Objeto: empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas biológicas dos prédios Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Timon, através do Município de Saúde - FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-68. Contratado: RO OLIVEIRA-ME, inscrito no CNPJ nº 01.111.111-00, com sede na Rua das Matias Olímpio, nº 11, Teresina-PI, Cep 64048-270 Valor Total (nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Assinatura do Contrato: 05/05/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MA
CONTRATO Nº 81/2021.

Dispensa de Licitação 001/2021
Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Trabalho e do Turismo - SEMED. Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, art. 17, inciso III, e art. 26, e alterações posteriores. Objeto: Prestação de serviços de qualificação de cidadãos através do Empreendedor do SEBRAE-MA, no município de TIMON/MA. Contratado: SERVIÇO DE APOIO ÀS PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO LUÍS com CNPJ 06.053.847/0001-10. Valor global: R\$ 122.500,00 (CENTO E DOIS MILHES E CINQUENTA REAIS) Assinatura: 05/05/2021